

## Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 2962/2022 - DM

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00046517, resolve

## I - A U T O R I Z A R

a Doutora ROSELI MARIA GELLER BARCELOS, Juíza de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Cruzeiro do Oeste, a usufruir cento e setenta e seis (176) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 09/06/1997 a 08/06/2012, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 140/2019 - DM, a partir do dia 11 de julho de 2022.

## II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 21 de julho do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cento e sessenta e seis (166) dias restantes em época oportuna.

## III - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
PATRICIA REINERT LANG	Juíza Substituta da 27ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca	11/07/2022	20/07/2022	10

Curitiba, 04 de março de 2022.

**Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**  
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: [https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/6508960](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6508960)